



Prefeitura Municipal de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.970.334/0001-50

Fone: (0**44) 463-1117 - e-mail: paranacity@uol.com.br
Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - CEP 87.660-000 - Paranacity - Pr.

LEI N° 1.346/2001

DATA : 07 DE AGOSTO DE 2001

SÚMULA : Revoga a Lei Municipal n°
1.322, de 21 de novembro de 2000 .

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO
PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A
SEGUINTE LEI :

Art. 1 ° - Fica revogada, na íntegra, a Lei Municipal n °
1.322, de 21 de novembro de 2000, que dispõe sobre a doação de uma
área de terra com 1.326,00 m2 (um mil trezentos e vinte e seis metros
quadrados) , localizada na Quadra n ° 82, da Planta Geral da cidade de
Paranacity .

Art. 2 ° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário .

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE
PARANACITY, EM 07 DE AGOSTO DE 2001.


FIDELCINO DA CRUZ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) Jornal "O Regional"
Órgão Oficial desta Municipalidade

Em 08 / 08 / 2001

